



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 43 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 13 de Junho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.125.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”** para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

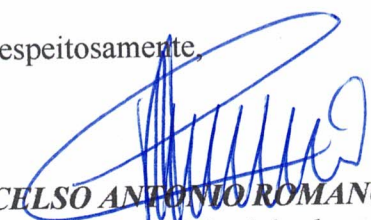
Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 1.004.000,00 - arcar com pagamento de horas extras de servidores público municipais lotados nas Secretarias de Administração, Emprego e Relações do Trabalho, Desenvolvimento Social, Obras, Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico e Cultura.
- R\$ 121.000,00 - arcar com pagamento de horas extras de servidores público municipais lotados na Secretaria de Saúde.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, haja vista ser projeto de relevante interesse público para manutenção dos serviços público municipais.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

SUPLEMENTAR

Unidade Orçamentária	02.02.01	Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.1.90.16		
Ficha:29	Valor:	R\$ 131.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	Gerenciamento de Frota
Funcional: 04.122.0034.2.026000.3.1.90.16		
Ficha:46	Valor:	R\$ 45.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	Gestão do Trânsito
Funcional: 04.122.0036.2.008000.3.1.90.16		
Ficha:53	Valor:	R\$ 20.000,00
Código de Aplicação:420.000		

Unidade Orçamentária	02.06.01	Secretaria de Emprego e Relação do Trabalho
Funcional:11.332.0015.2.016000.3.1.90.16		
Ficha:140	Valor:	R\$ 15.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	Secret. Desenvolvimento Social
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.1.90.16		
Ficha:200	Valor:	R\$ 15.000,00
Código de Aplicação:510.000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.1.90.16		
Ficha:301	Valor:	R\$ 73.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	Gestão Ambiental
Funcional: 18.541.0028.2.053000.3.1.90.16		
Ficha:1570	Valor:	R\$ 4.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	Man. E Limpeza de Logradouros
Funcional: 18.541.0028.2.055000.3.1.90.16		
Ficha:323	Valor:	R\$ 433.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	Coleta de Resíduos
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.1.90.16		
Ficha:331	Valor:	R\$ 245.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.22.01	Desenvolvimento Econômico
Funcional: 22.661.0031.2.029000.3.1.90.16		
Ficha:355	Valor:	R\$ 23.000,00
Código de Aplicação:110.000		

R\$ 1.004.000,00